



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

PARECER Nº 23/2025

PARECER PELA COMISSÃO DE FINANÇAS

- Projeto de Lei nº 2.215, do Executivo: Inclui o Anexo de Metas e Prioridades e altera o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Fiscos Fiscais à Lei nº 2.024, de 26 de junho de 2025, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.
- Projeto de Lei nº 2.216, do Executivo: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Pomba para o período de 2026 a 2029.
- Projeto de Lei nº 2.217, do Executivo: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba para o exercício financeiro de 2026.
- Projeto de Lei nº 2.220, do Executivo: Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Analisamos as proposições epigrafadas e constatamos que as mesmas atendem ao que determinam as leis correlatas. Salientamos que a Câmara Municipal, através da audiência pública a ser realizada nesta data, atenderá aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Estatuto das Cidades.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

O Projeto de Lei nº 2.215 altera os anexos da LDO 2026 por se tratar do primeiro ano do mandato da administração.

A Lei Orgânica Municipal estabelece que a Câmara deve devolver a proposta orçamentária ao Executivo até o dia 1º de dezembro, nos termos do art. 132, § 3º.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas conclui pela legalidade dos Projetos de Leis nºs 2.215, 2.216, 2.217 e 2.220.

Fica ressalvada a apresentação das emendas impositivas, ainda não concretizada pelos srs. vereadores.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 3 de novembro de 2025.

CELSO VINÍCIUS DOS SANTOS
Vereador - PL

HEDILBERTO TEIXEIRA
Vereador - PDT

MARIA IMACULADA NUNES
Secretária
Vereadora - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

